

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7100/2008

Ementa

DENOMINA "DR. NICOLAU SEGRE" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DAS TULIPAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

15/07/2008 18/07/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10021/2008 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

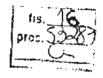
Observações

DENOMINAÇÃO - próprios públicos - de saúde

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.100, DE 15 DE JULHO DE 2008

Denomina "Dr. NICOLAU SEGRE" a unidade básica de saúde do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1° de julho de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Dr. NICOLAU SEGRE" a unidade básica de saúde, localizada na Rua Ana Congani Bocalão, s/nº, no Jardim das Tulipas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Sccretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3